



RESOLUÇÃO CPF Nº 011/2009

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho de 2009, firmado entre a BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2009,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2007, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2009, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo PSEF nº 97858/09-9, celebrado entre BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros, e de Crédito de Florianópolis/SC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2009.

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Valdir Vital Cobalchini
Secretário de Estado de
Coordenação e Articulação
Conselheiro

Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

José Nel Alberto Ascari
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Túlio Tavares dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 011/2009.
Florianópolis, em 13/03/2009

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Dr. Celso Neto Garcia
Secretário Executivo